



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 02/ setembro / 2013

Dionísio M. de Oliveira
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **QUE SEJA CRIADO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.**

Esta proposição legislativa justifica-se com o intuito de estimular o empreendedorismo e deixar o Município preparado para receber novas empresas, sendo estas de grande porte ou até mesmo médio e pequeno, com áreas destinadas para este fim, pois hoje o Município carece de áreas regularizadas para a instalação destas empresas.

O objetivo é evitar a evasão de indústrias e setores industriais, atraídos por políticas de redução de tributos e outras vantagens oferecidas por outros Estados brasileiros. Logo, a criação do Condomínio Industrial pode oferecer aos empresários instrumentos para redução de custos e facilitar a implantação de empresas em Campo Largo.

O conceito de Condomínios Industriais parece ser uma solução viável, tanto como uma possibilidade de negócio no setor imobiliário, como na solução dos problemas das pequenas e médias empresas e consequentemente, no desenvolvimento econômico de uma região.

O objetivo deste requerimento é que o Poder Executivo estude a viabilidade de criação do instrumento Condomínio Industrial e/ou regularize áreas para instalação destas empresas como alternativa de apoio ao desenvolvimento econômico regional, dando continuidade inclusive no processo que está parado na COMEC desde 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de Agosto de 2013.

Rosicléa O. da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

*Fernanda do
Nascimento*